



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 55/2024**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADO NO DESPACHO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS PARA A CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO - F-77/2023**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----**

**---TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 21 de fevereiro de 2024, titulada pela proposta n.º 956/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, APROVOU ratificar os atos do Senhor Presidente da Câmara formalizados no despacho de 20 de fevereiro de 2024, para a Construção da Loja do Cidadão do Montijo.-----

Município de Montijo, 23 de fevereiro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**NUNO RIBEIRO CANTA**